

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 295, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 649

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO o servidor **ADALBERTO ARRUDA ALENCAR**, pertencente ao quadro efetivo desta Casa de Leis, sem ônus para este Poder. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 09 dias do mês de setembro de 1993, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente